

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DELEGADOS AO XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUANDOS DA FACULDADE GUARARAPES

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos (CNPNG) da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), a Comissão de pós-graduandos da Faculdade Guararapes resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Faculdade Guararapes ao XXIV CNPG é constituída pelos seguintes pós-graduandos:

NOME	RG
Dilson José Marques Guedes	2792700
Maria da Conceição dos Santos	3456586
Ruth Cristina Pereira Borba	1608354
Luciano Marcos Freitas de Oliveira	6330314
Marcus Vinícius Sanchez Lima	184215973
Susana Caçula de Lima	6382085
Cid Roberto Aguiar Cavalcanti	1623425
Edilene Maria da Silva	167980221
Mônica Maria Oliveira dos Santos	4620363
Luis Henrique Veiga Farias de Lira	4135930

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das vagas calculadas conforme determinação do Regimento Geral do XXIV CNPG, totalizando: 3 (três) Delegados e 3 (três) Suplentes dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no máximo 6 (seis) integrantes, entre suplentes e delegados. As inscrições de chapa acontecerão no dia 09 de abril de 2014, através do endereço eletrônico: faculdadeguararapesfg@gmail.com

§ 1º – Todos os integrantes da chapa deverão ser pós-graduandos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação vinculados à Faculdade Guararapes, com situação acadêmica comprovada por documento de matrícula atualizado e oficial.

§ 3º - A comissão eleitoral fará a conferência dos documentos comprobatórios de inscrição da chapa enviados até dia 09 de abril de 2014. No caso de documentos faltantes, a inscrição da chapa será indeferida. A lista de chapas inscritas será entregue na diretoria da instituição no dia 10 de abril de 2014 pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de constar nos quadros de avisos. As chapas deverão indicar 2 (dois) representantes para contato da comissão eleitoral.

§ 4º - Os documentos necessários para inscrição de chapa são:

- I) Comprovantes de matrículas ou de pagamento de todos os membros da chapa.
- II) Requisição de inscrição dirigida à comissão eleitoral com a listagem de todos os integrantes da chapa, constando Nome, Curso de Pós-Graduação e Número do Registro Geral (RG).

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de Delegados e Suplentes será distribuído proporcionalmente de acordo com as votações de cada chapa sobre o número de votos válidos na eleição.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos a Delegado e Suplente será responsável pela divulgação de suas propostas.

Artigo 6º - A Comissão Eleitoral providenciará os materiais necessários à eleição e prestará esclarecimentos acerca dos procedimentos para a votação em Assembleia e inscrição de chapas.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará a realização da Assembleia para a coleta de votos presenciais a ser realizada no dia 12 de abril de 2014. A Assembleia com votação em urna será aberta em três turnos letivos, na sala 259, bloco A, das 08h às 19h.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á no dia 12 de abril de 2014, mesma data da votação. Imediatamente após a apuração dos votos será declarado o resultado pela Comissão Eleitoral no mesmo recinto da Assembleia.

Artigo 9º - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão de pós-graduandos da Faculdade Guararapes.

Comissão eleitoral da faculdade Guararapes, em 05/04/2014.

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O XXIV CONGRESSO NACIONAL DE
PÓS-GRADUANDOS**

Publicação do Edital	05/04/2014
Inscrição de Chapa	09/04/2014
Votação	12/04/2014
Divulgação do resultado das eleições para a direção da instituição	14/04/2014

Dúvidas e maiores informações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico:
faculdadeguararapesfg@gmail.com